

CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI**Diretor Geral**

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

155/2019

DATA:

14/10/2019

ENTREGA PARA O LOCAL:

Legislativo

ASSUNTO:

Envio de Projeto

EMENTA/DESCRIÇÃO:

Ref. ao ofício nº 217/19 enviando o Projeto de Lei nº 39/19.

REQUERENTE

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

R.G.:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

FAX:

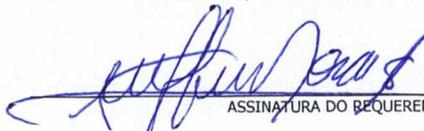
Endereço:

UF: SP

CEP.: 18225-000

SARAPUI, 14 de Outubro de 2019.

SISTEMA 4R


ASSINATURA DO REQUERENTE

0001552019

14/10/2019 15:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Sarapuí, 14 de outubro de 2019

Ofício PMS Nº 217/2019.

Senhora Presidente;

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares o Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2019, o qual Ementa: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DO AUMENTO DO REPASSE DO CONVÊNIO PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE SARAPUÍ"**.

Tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse Público que a matéria encerra, solicito a gentileza, que o mesmo tramite em Regime Urgência, em conformidade com o Artigo 53 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

Contando com o alto Espírito Público de Vossa Senhoria e dos demais Vereadores na Aprovação do referido Projeto de Lei Ordinária e na certeza do pronto atendimento como lhes é peculiar, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, sentimentos com os quais subscrevo.

Atenciosamente;

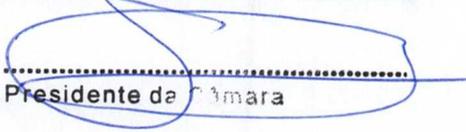

WELLIGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

DESPACHO

Às comissões competentes para análise e emissão de parecer.

Sarapuí, em 16/10/2019


.....
Presidente da Câmara

EXMO SR
LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARAPUÍ/SP



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Projeto de Lei nº 38 /2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DE DO AUMENTO DO REPASSE DO CONVÊNIO PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE SARAPUÍ.

Wellington Machado de Moraes , Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 91.932,62 (noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do município.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrentes do aumento do repasse do convênio n. 08030900669/2016 para custear a manutenção do Programa de Transporte de Alunos de Sarapuí / 3º aditamento em 08/19.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.06 Diretoria de Educação e Cultura
12.361.0006.2026 Transporte Escolar
3.3.90.30 Material de Consumo
Fte. Rec. 2
Ficha 60
Valor R\$ 20.000,00

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.06 Diretoria de Educação e Cultura
12.361.0006.2026 Transporte Escolar
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fte. Rec. 2
Ficha 63
Valor R\$ 71.932,62

W



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Art. 4º Conforme descrito nos artigos antecedentes, fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a consequente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, aos 14 de OUTUBRO de 2019

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

Prefeito Municipal

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Senhor (a) Presidente:

Apresento o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.932,62 (noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), decorrentes decorrentes do aumento do repasse do convênio n. 08030900669/2016 para custear a manutenção do Programa de Transporte de Alunos de Sarapuí / 3º aditamento em 08/19.

Considerando o aditamento acima citado, houve considerável aumento no repasse do Convênio do Transporte Escolar, fazendo-se necessário a abertura do crédito especial competente. Tratando-se de importante projeto de lei, necessário para manutenção do projeto de transporte escolar.

Portanto, indiscutível a relevância do interesse publico consubstanciado.

Então, na forma do inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, faz-se necessária a abertura do crédito adicional especial, com o objetivo de atender as despesas orçamentárias pertinentes.

Para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias, sobre a matéria em questão, coloco-me a disposição.

Assim, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei EM CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.


Wellington Machado de Moraes
WELLIGTON MACHADO DE MORAES
RG 10.705.997-6

Prefeito Municipal

Convênio: 08030900669/16

Objeto: CONVÊNIO PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE SARAPUI/3º ADITAMENTO EM 08/19. REPASSE DE AGOSTO-2019 A JULHO-2020: VALOR TOTAL: R\$ 671.127,20/ VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 644.394,03.

Município: 0658 - SARAPUI

Entidade: Cnpj: 46634341000110 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL SARAPUI

Órgão: 08 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Início: 01/07/2016

Fim: 31/07/2020

Valor Convênio: 1.495.699,29

Valor Liberação: Total: 1.411.334,67 Mês: 134.225,44 Semana: 67.112,72

Saldo a Liberar: 84.364,62

Última Liberação: 04/10/2019 Valor: 67.112,72

Data da Celebração: 31/07/2019

Data da Publicação: 02/08/2019

Valor Contrapartida: 644.394,03

Valor Total: 2.140.093,32

Resp. Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Resp. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

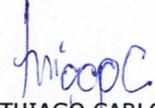
SALDO DAS DOTAÇÕES EM 08/10/2019

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO						
						Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada/Bloq.	Pedido	Saldo Progr.
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI									
02.06			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
02.06.00												
	12.361.0006.2026		TRANSPORTE ESCOLAR									
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	60	70.000,00	14.245,59	63.500,00	55.754,41	0,00	0,00	7.745,59
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	63	450.000,00	57.083,55	395.276,40	392.916,45	0,00	0,00	2.359,95
Total por Projeto/Atividade						520.000,00	71.329,14	458.776,40	448.670,86	0,00	0,00	10.105,54
Total por Unidade Executora						520.000,00	71.329,14	458.776,40	448.670,86	0,00	0,00	10.105,54
Total por Unidade Orçamentária						520.000,00	71.329,14	458.776,40	448.670,86	0,00	0,00	10.105,54
Total por Órgão						520.000,00	71.329,14	458.776,40	448.670,86	0,00	0,00	10.105,54
TOTAL DAS DOTAÇÕES						520.000,00	71.329,14	458.776,40	448.670,86	0,00	0,00	10.105,54

SARAPUI, 8 de Outubro de 2019.


WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO
CPF 047.158.058-98

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC ISP 297624/O-9